



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Aviso de Licitação

Edital de Tomada de Preços n° 01/2018.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, torna público que no dia 19 de Março de 2014, às 09h:10min (nove horas e dez minutos), realizará em sua sede sito à Rua Barão de Capanema, nº 273, centro, Vitorino-PR; Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a Contratação de Empresa, para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores nas áreas de contabilidade; área de recursos humanos; patrimônio; frotas; contas públicas, Sim-Am e Sim-Ap, de acordo com as especificações, constantes no **Termo de Referencia Anexo I** e seus anexos. O EDITAL deverá ser retirado na sede da Câmara de vereadores sito à Rua Barão de Capanema, 273, centro, Vitorino – PR, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou solicitado via email: camaravto@hotmail.com ou através do fone (46) 3227-1137

Vitorino, 11 de maio de 2018.

MARCIO ROBERTO TIBES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FERNANDO SINHORINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7137 | Pato Branco, 12 e 13 de maio de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

R.W. Madeiras Ltda, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Renovação de Licença de Operação, para atividade Indústria e Comércio de Madeiras, Compensados, Laminações, Serrados, Preservação e Tratamento de Madeira e Prestação de Serviço, instalada na Rodovia BR 158, km 487, Bairro São Cristovão, do município de Coronel Vivida, Estado do

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Aviso de Licitação

Edital de Licitação nº 01/2018.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, torna público que no dia 19 de Março de 2018, às 09h10min (nove horas e dez minutos), realizará em sua sede site à Rua Barão de Capanema, nº 273, centro, Vitorino-PR; Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a Contratação de Empresa, para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e treinamento de servidores nas áreas de contabilidade; área de recursos humanos; patrimônio; frotas; contas públicas, Sim-Am e Sim-App, de acordo com as especificações, constantes no **Termo de Referência Anexo I** e seus anexos. O EDITAL deverá ser retirado na sede da Câmara de vereadores sito à Rua Barão de Capanema, 273, centro, Vitorino – PR, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou solicitado via email: camaravt@hotmail.com ou através do fone (46) 3227-1137

Vitorino, 11 de maio de 2018.

MARCIO ROBERTO TIBES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FERNANDO SINHORINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICO 001/2018

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Condutor Socorrista – Dois Vízinhos

Nº	Nome	Class.
1103	IRINEU BOBONACINA	1º

Condutor Socorrista – Pato Branco

Nº INSC.	Nome	Class.
2005	DENILSON ACACIO PERONDI	9º

RAUL CAMILO ISOTTON

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

Pato Branco, em 11 de maio de 2018.

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATOS DO GESTOR

Resolução nº 060 de 11 de maio de 2018.
Súmula: Contratar empregado(a) Francieli dos Santos para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amf/>

ATO DO GESTOR
EDITAL N.º 191/2018

Publicação da nomeação do candidato desclassificado por não aceite de vaga.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições ...
O Interesse te desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br/
<http://www.diariomunicipal.com.br/amf/>

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2018
A comissão de licitação constituiu comunicou os interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1º colocada	SIZA CONSTRUTORA LTDA-EPP CNPJ: 06.907.354/0001-09	RS 2.534.787,51 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavo).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

BOM SUCESSO DO SUL, 11 de maio de 2018.

Presidente da comissão: Josiane Folle

Membros da comissão: Andreia Zanella
Emerson Pilonetto
Letícia Conocena - suplente
Fabio Zanella - suplente

MUNICÍPIO DE CLEVLÉNDIA

COMUNICADO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVLÉNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.544/2015, CONVOCA a servidora CLECI APARECIDA BORBA MENDES, RG nº 8.823.784-6, para reassumir as funções de seu cargo, ficando a mesma ciente, que caso não o faça, ficará sujeita às sanções previstas no Artigo 178, da Lei Municipal nº 1.240/90 e suas alterações. Clevéndia, 11 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 09/2018. OBJETO: A aquisição de materiais esportivos e educativos, de sinalização e manutenção do Centro Aquático no Largo da Liberdade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para as empresas: Aquática Slade Confecções Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.914.137/0001-14, com o valor total de R\$ 9.979,87; Gold Comércio de Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.464.383/0001-75, com o valor total de R\$ 2.887,95; Polispôr Industria e Comércio Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 43.122.837/0001-16, com o valor total de R\$ 20.120,40 e RPF Comercio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.217.016/0001-49, com o valor total de R\$ 3.579,99. Pato Branco, 07 de maio de 2018. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 57/2018/GP. Pregão nº 09/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Aquática Slade Confecções Eireli - EPP. OBJETO: A aquisição de materiais esportivos e educativos, de sinalização e manutenção do Centro Aquático no Largo da Liberdade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 9.979,87. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 90 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, fiscal e do gestor do contrato, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: (1152 - 3506); (1152 - 3062); (1152 - 2588). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Pato Branco, 07 de maio de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Flavia Cristina Marin Moreno - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 58/2018/GP. Pregão nº 09/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Gold Comércio de Equipamentos Eireli - EPP. OBJETO: A aquisição de materiais esportivos e educativos, de sinalização e manutenção do Centro Aquático no Largo da Liberdade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 2.887,96. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 90 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, fiscal e do gestor do contrato, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: (1152 - 3506); (1152 - 3062); (1152 - 2588). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Pato Branco, 07 de maio de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Ladir Izabel de Souza - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 59/2018/GP. Pregão nº 09/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Polispôr Industria e Comércio Eireli - EPP. OBJETO: A aquisição de materiais esportivos e educativos, de sinalização e manutenção do Centro Aquático no Largo da Liberdade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 20.120,40. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 90 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, fiscal e do gestor do contrato, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: (1152 - 3506); (1152 - 3062); (1152 - 2588). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Pato Branco, 07 de maio de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Patricia Olivalves Fiore - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 60/2018/GP. Pregão nº 09/2018. PARTES: Município de Pato Branco e RPF Comercio Ltda - EPP. OBJETO: A aquisição de materiais esportivos e educativos, de sinalização e manutenção do Centro Aquático no Largo da Liberdade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 3.579,99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 90 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, fiscal e do gestor do contrato, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: (1152 - 3506); (1152 - 3062); (1152 - 2588). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Pato Branco, 07 de maio de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Patricia Olivalves Fiore - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 60/2018/GP. Pregão nº 09/2018. PARTES: Município de Pato Branco e RPF Comercio Ltda - EPP. OBJETO: A aquisição de materiais esportivos e educativos, de sinalização e manutenção do Centro Aquático no Largo da Liberdade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 3.579,99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 90 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, fiscal e do gestor do contrato, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: (1152 - 3506); (1152 - 3062); (1152 - 2588). DO GESTOR CONTRATUAL: O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Pato Branco, 07 de maio de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Elcio Castelhano - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018.

O MUNICÍPIO de Bom Sucesso do Sul, torna público que às 09:01 horas do dia 25 de maio de 2018, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Candido Merlo, nº 290, centro, Bom Sucesso do Sul-Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
01	Escavação Hidráulica	01	410.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Josiane Folle, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3234-1135 - E-mail pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.bomsucessodosul.pr.gov.br, solicitadas por e-mail ou requerer na sede da prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas.

Bom Sucesso do Sul, 11 de maio de 2018.

Josiane Folle
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVLÉNDIA, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018 AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Prefeito Municipal de Clevéndia, Estado do Paraná, ADEMIR JOSÉ GHELLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento ao que determina o artigo 109, inciso I, letra "e", da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, TORNA PÚBLICO que CANCELA UNILATERALMENTE a ata de registro de preços sob nº. 01/18, de 20/04/2018, decorrente da licitação em epígrafe (Pregão Presencial nº. 01/18, Registro de Preços nº. 007/18, de 04/04/2018), celebrada com a empresa individual denominada ADRIEL NOGUEIRA BASTOS - MEI., em face de impedimento legal do titular desta com relação à contratação. Clevéndia, 09 de maio de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVLÉNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro Clevéndia - Paraná
Cx. Postal nº. 61, Fone: (43) 3250-5300
Fone/Fax: (43) 3252-6000

DECRETO N.º 011/2018

SUMÁLIA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Supervisão Financeira do exercício anterior no Orçamento de 2018 do Município de Clevéndia, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Clevéndia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.648 de 20 de dezembro de 2017.

DEC. F.C.R.T.A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevéndia, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior no valor de R\$ 58.567,01 (Cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e um centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

05-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
05.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.00.15.00.000000 - Atenção Básica

3.3.39.30... - 493 - Manutenção de Imóveis..... 214,00

103930015.20330000 - Vigilância em Saúde

3.3.39.11... - 497 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal..... 11.154,00

3.3.39.30... - 497 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 3.514,29

103940015.20090000 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.39.39... - 496 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 12.610,00

Total 58.567,01

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior serão utilizados os seguintes recursos:

3.495 - Atenção Básica 31.288,72

3.496 - Atenção de Média e Alta Complexidade 12.610,00

3.497 - Vigilância em Saúde 3.514,29

Total 47.412,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevéndia- Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2018.

ADEMIR JOSE GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVLÉNDIA
PORTARIA N.º 170/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVLÉNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada - FG de 20% ao servidor ALCIDES PERIN FILHO, portador do RG nº 3.821715 e CPF nº 524.854.209-04, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação delle exigidas para o desempenho de suas funções nas dependências dos Cemitérios Municipais a partir de 07 de maio de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVLÉNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2018.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal